LEI Nº 1403.
DE 09 DE ABRIL DE 2008.

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"TRAVESSA AIRTON BRAZ GODINHO"**, a Travessa localizada no Bairro Rio de Una, Ibiúna/SP, que tem o seu início na Estrada que inicia a Estrada do Bairro Godinhos e segue por uma extensão de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL 2008.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 09 de abril de 2008.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração